



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.768, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“Credencia Agente de Trânsito
para atuar na fiscalização de
trânsito e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica credenciado, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul – MS, o Agente Municipal de Trânsito a seguir nominado:

NOME	MATRÍCULA
DENIR CANDIDO DA SILVA	7204

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

-Assinado Digitalmente-